



PORTARIA Nº 01/2023 - CGJME

O Desembargador Corregedor-Geral da Justiça Militar, no uso das atribuições previstas no art. 245 da Lei nº 7.356/80 (COJE), c/c os incisos IV e XIII do art. 14 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, na forma do art. 270 da Lei nº 7.356/80 e considerando o interesse do serviço;

RESOLVE:

Designar a Dra. Viviane de Freitas Pereira, Juíza de Direito Substituta da Auditoria Militar de Santa Maria, para exercer cumulativamente, a jurisdição plena da Auditoria Militar de Santa Maria, no período de 17/04 a 20/04/2023, tendo em vista os quatro dias de Licença para Tratamento de Saúde da Magistrada Titular, Dra. Eliane Almeida Soares, e exercer, cumulativamente, a jurisdição plena da Auditoria Militar Passo Fundo, no período de 12/04/2023 a 11/05/2023, tendo em vista os 30 dias de férias da Magistrada Titular, Dra. Mariluce Dias Bandeira.

Porto Alegre, 17 de abril de 2023.

Des. Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Corregedor-Geral da Justiça Militar Estadual

Disponibilizado no DJE nº 7.420 de 18/04/2023 Pg 23 e 24

Link de acesso:

https://www.tjrs.jus.br/servicos/diario_justica/dj_principal.php?tp=0&ed=7420&pag=23